



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
Departamento de Contratos

ADITAMENTO II  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.081/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

C.N.P.J. Nº: 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP.

SECRETÁRIA: PATRÍCIA HADDAD

**CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM”**

CNPJ N.º 66.518.267/0018-21

ENDEREÇO: Av. Bento da Silva Bueno, nº 202 – Bairro do Paraíso – Cajamar/SP – CEP: 07793-690

REPRESENTANTE: JOÃO FRANCISCO ROMANO

QUALIFICAÇÃO: gerente executivo, brasileiro, divorciado

RG Nº: 18.347.866-6 C.P.F. Nº: 125.109.338-84

Por este instrumento aditivo, as partes têm entre si justo e contratado o quanto segue nas cláusulas a seguir enumeradas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 30/04/2020, que tem por objeto a contratação, visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA – HMEAPO DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/VALOR

2.1. Fica o contrato original acrescido em 18,36% (dezoito vírgula trinta e seis por cento) correspondente a demanda por leitos de UTI no Município e reestruturação no serviço, conforme dispõe a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 1.566/2021 às Fls. 3.008/3011 dos autos, bem como Plano de Trabalho às Fls. 3.014/3.023;

2.2. Fica o valor do acréscimo mensal em R\$ 482.935,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.380.549,69 (três milhões, trezentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, pelo período de outubro de 2021 à abril de 2022.

2.3. Fica o valor global do contrato em **R\$ 34.946.001,03 (Trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil e um reais e três centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



11  
Marcelo Pollini  
Gerente Técnico  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cajamar/SP



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
Departamento de Contratos

**3.1** Todas as despesas oriundas do acréscimo contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.13.02.10.302.0073.2178.3.3.50.39.00 – Ficha nº 363, Reserva nº 1731, do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o presente termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de outubro de 2021.

Patricia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde  
Cajamar/SP

**PATRICIA HADDAD**

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante - Gestora do Contrato

**JOÃO FRANCISCO ROMANO**

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Ronildo de Pinho

RG: 28639353-0

2.

Nome: Renato Tardelli Pereira

RG: 8.756.714-3

Alexandre Garcia D'Aurea  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

Marcos Collini  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
GS CEJAM